

**ATA Nº 19/2012** – Terceira Sessão Extraordinária do mês de março do Sétimo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 21 de março de 2012, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 22hs31min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Wanda Botelho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que será lida nas próximas sessões. Solicitando questão de ordem, o Vereador Jonas Barros solicitou a Presidente para que o projeto sendo aprovado em 2ª votação, fosse também votado em 3ª e última votação, pedido esse acatado pelos demais pares. Dando prosseguimento à Sessão a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Professor Cabo Carlos para que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 06/2012, DE 20/03/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Revoga a Lei municipal nº 2014, de 19 de janeiro de 2012, e correlatadamente, autoriza o Chefe do poder executivo Municipal a firmar compromisso de adimplência de obrigações contratual consoante especificamente, dando outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria simples. Não havendo nada mais a ser deliberado a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h40min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wanda Botelho - PR, como Presidente, Professor Cabo Carlos como 1º Secretário, Denes Teixeira – PPS, Dinda – PR, Vereador Jonas Barros – PV, Dr. Maurício – PR, Kita Maciel – PMDB, Marta Barbosa – PSD, Marcão do Povo – PR e Professora Zenaide – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 018/2012, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze.

**Verª. Wanda Botelho**  
**Presidente**

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**1º Secretário**



**Estado do Tocantins**  
**Diretoria Legislativa**